

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA N.º 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

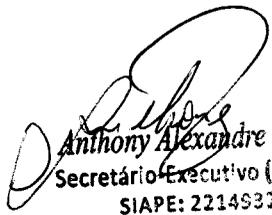
O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550/2017, da Unifesspa.

RESOLVE:

1. Considerando o recurso do candidato JULIANO VARGAS, nº de inscrição 201900006244, junto à Ouvidoria desta Universidade, devido a sua inscrição ter sido indeferida pela Congregação do IEDAR, em reunião extraordinária, realizada em 23/01/2019.
2. Considerando orientação da Ouvidoria desta Universidade, por meio da Manifestação nº 29/2019.
3. DEFERIR *ad referendum* a inscrição do candidato citado.


GILIAD DE SOUZA SILVA

Aprovado reunido em 06/07/2019


Anthony Alexandre Viegas
Secretário Executivo (IEDAR)
SIAPE: 2214932